

PORTARIA Nº 078/2021 DE 04 DE MARÇO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a licença maternidade da Coordenadora de Fiscalização do Coren-PR, Sra. Deliziê Martins, a partir de 27/01/2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública, Enfermeira Fiscal e Assistente de Fiscalização, Sra. **ELIZABETH SOUSA DA CUNHA** para substituí-la no período de 38 dias: **de 26/02 a 05/04/2021**.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento do subsídio correspondente ao cargo da substituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo de 25/02/2021.

Curitiba, 04 de março de 2021.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário